

As IES devem permanecer no MEC



Gustavo Balduino,
secretário executivo da Andifes

De tempos em tempos reaparece a idéia de separar as instituições de ensino superior do MEC, com duas variantes: uma, vinculando-as ao MCT e outra, criando um ministério de ensino superior.

Neste momento de passagem de governo, novamente o tema é provocado por defensores e por notas em colunas de jornais. A idéia se coloca a serviço de dois objetivos. O primeiro é dar atenção especial às universidades e o outro é dar prioridade absoluta ao ensino básico.

Apresentada desta forma, essa medida antes de sinalizar uma atenção especial às universidades ou priorizar o ensino básico, cria e trata administrativamente uma contradição entre ensino superior e básico, que somente existe quando o enfoque dado à educação é economicista e segmentado.

Pelos objetivos desejados, as dificuldades apresentadas e as conseqüências possíveis, este tipo de proposição não pode ser descartado por princípio, mas deve necessariamente ser aprofundado perante a sociedade. Suscitar o debate sobre qual a melhor forma de organização administrativa para a erradicação do analfabetismo, colocar todas as crianças na escola, desenvolver a produção de conhecimento e a formação de profissionais já é um grande mérito dessa proposta. Se é o único, apenas o tempo dirá.

Uma prova de que a simples mudança do organograma do Governo Federal não é suficiente para solucionar problemas estruturais da sociedade brasileira reside no fato

de que nos últimos oito anos nem o MEC, nem o MCT, nem as universidades federais tiveram qualquer influência na gestão do elemento principal do processo educacional: o profissional da educação.

A alocação de vagas docentes e de técnicos, a autorização para concursos públicos, a remuneração e a expansão do sistema foram subordinadas à orientação dos ministérios e da política econômica. Sendo assim, provavelmente a grande mudança seria vincular a educação básica e as instituições de ensino superior ao Ministério da Fazenda. Ou, de outra maneira, seria mais correto para solucionar o problema vincular o governo à educação.

Como aspecto metodológico e de cidadania, a proposta de separação das IES do MEC neste momento é pouco didática para a sociedade. Esta, que é uma mudança relevante na gestão e na política educacional brasileira, em nenhum momento foi apresentada aos eleitores como programa de governo do então candidato, agora eleito.

As objeções a esta proposta são primeiramente de natureza conceitual e metodológica, mas também de natureza operacional e legal, por exemplo:

1. As normas orçamentárias e de execução financeira existentes obrigam que o MEC seja o órgão a repassar os recursos da união utilizados nas IFES. As mudanças dessas normas implicariam em novas Leis e até em alteração na própria Constituição.

2. Hoje o total de instituições de ensino superior no Brasil é de 1799 segundo o CNE (Conselho Nacional de Educação). A movimentação burocrática para outro ministério desse conjunto de IES seria mais complexa do que a simples reforma administrativa a ser publicada no Diário Oficial da União.

3. Do total de IES, uma pequena parcela produz pesquisa, ciência e tecnologia. Este fato, sem julgar a importância e o método da expansão ocorrido nos últimos anos, ou mesmo o mérito dessas novas IES, deixaria milhares de instituições, fundamentais para graduação, inapropriadamente vinculadas ao MCT. De outra parte, o MCT teria uma responsabilidade desfocada de suas finalidades.

4. A vinculação das universidades paulistas à Secretaria de Ciência e Tecnologia

daquele Estado não serve como exemplo, uma vez que são apenas três instituições (USP, UNICAMP e UNESP) e cujas normas de autonomia asseguram a elas um grau de independência que torna indiferente a vinculação a uma ou outra Secretaria de Estado.

5. A opinião corrente da ampla maioria das pessoas envolvidas com o tema no País é que o processo educacional é contínuo no tempo e deve ser sistêmico e em colaboração entre os diversos níveis de ensino e os três entes federativos: Município, Estado e União.

Não existe possibilidade de se avançar na educação básica e mesmo erradicar o analfabetismo sem uma plena interação entre as IES e os demais níveis, seja formando professores ou desenvolvendo métodos e tecnologias que atendam as demandas.

A par de uma atuação sistêmica, as competências e responsabilidades de cada ente federativo são bem definidas nos artigos 211 e 212 da Constituição Federal.

Na verdade nada impede mudanças de conceitos ou reforma das bases legais e operacionais, desde que os resultados almejados tenham razoável probabilidade de ocorrência diante das dificuldades inerentes às alterações.

Como consideração complementar sugerimos que esta proposta se torna ainda mais temerária por ser uma mudança de relevo em início de governo. Assim há grande risco de, em sua fase de implantação, desorganizar administrativamente o sistema de ensino superior, comprometendo este e os demais níveis.

A educação é uma prioridade da sociedade. O governo, qualquer que seja, compreendendo politicamente assim, estabelecerá, se não instantaneamente, certamente em tempo menor do que aquele previsto pelas reformas administrativas, as condições de erradicação do analfabetismo e de produção científica e tecnológica do País.

Os objetivos de separar as IES do MEC são plenos de boa intenção, mas carentes de boas razões. Os argumentos que demonstram ser essa nova organização melhor que a atual ainda não foram apresentados. Trabalho árduo, persistente, envolvimento da sociedade e ampliação dos recursos investidos na área são instrumentos mais eficazes para uma boa educação em nosso País.